



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 746/2022/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 16/12/2022.


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL** à Servidora **LIDILENE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo **TEMPORÁRIO** de **PROFESSORA PEDAGÓGICA**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, prestando serviço na **E.M.E.F. ADALTINO PARAENSE**, até 06 meses após o parto, cuja data de previsão não consta no Laudo de Exame de Ultrasonografia, da lavra do Dr. **ANTÔNIO M. PINTO CRM – 3939**, juntado nos autos do pedido. Diante disso, fica a servidora comprometida apresentar, junto ao DRH desta Prefeitura a Certidão de Nascimento da criança, tão logo a ocorrência do parto, tudo de acordo com o **Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST**.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 16 de Dezembro de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA